



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 70, De 21 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Coordenadora Do Departamento Da VISA - Vigilância Sanitária E Ambiental E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 71, De 21 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Coordenadora Do Departamento De Imunização E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 72, De 21 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Coordenadora Do Departamento Da VIEP - Vigilância Epidemiológica E Saúde Do Trabalhador E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 73, De 21 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Do Assessor De Departamento III E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 74, De 21 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Coordenadora Do CAPS I E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 75, De 21 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Coordenadora Do NASF E Dá Outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UN28TMKVYXP6XNN6HUJ+RQ

Decretos



DECRETO Nº. 70, de 21 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a LÍVIA SIMAS SILVA para o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 21 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 71, de 21 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a HELANA SILVA SANTIAGO E SILVA para o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 18 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 21 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 72, de 21 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA VIEP – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª SONIA MARIA CARMO SOUZA para o cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA VIEP – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 21 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 73, de 21 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE DEPARTAMENTO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. NAILTON DE JESUS para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO III, Símbolo CC8, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 21 de Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 74, de 21 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DO CAPS I E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a LUDIMILA OLIVEIRA SERRA DE
ALMEIDA para o cargo de COORDENADORA DO CAPS I –
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, Símbolo CC2, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo
efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 21 de
Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 75, de 21 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DO NASF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a MADLENE DE OLIVEIRA SOUZA para
o cargo de COORDENADORA DO NASF – NÚCLEO DE APOIO A
SAÚDE DA FAMÍLIA, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo
efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 21 de
Janeiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000